



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: DEZEMBRO/2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **13 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 13/12 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)
Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (coordenadora).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

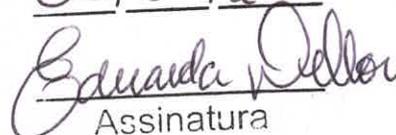
IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.

DADS

Recebi no dia

06/01/22


Assinatura



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente o autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/12/2021 a 30/12/2021 foram realizadas 06 (seis) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 13 (treze) pessoas, sendo que dessas pessoas, 06 (seis) possuem residência fixa e 04 (quatro) trecheiros e 03 (três) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 01 Articulação com funcionários da prefeitura, assistência e polícia militar sobre pessoas em situação de rua na praça central;
- 03 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;
- 03 Visitas à pessoa que conquistou sua autonomia saindo da situação de rua;
- 01 Comemoração de aniversário;
- 04 encaminhamentos para São José do Rio Preto;
- 03 entregas de panetones.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 01 Acompanhamento para consulta médica à pessoa em situação de rua.

CAPS:

- 02 encaminhamentos para acompanhamentos.

Socioassistenciais:

CREAS:

- 03 encaminhamentos para acompanhamentos.

DADS:

- 01 Contato para solicitação de passagens a 03 trecheiros acampados em frente a Escola Mário Florence;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações com familiares:

- 10 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T. Teshuvá;
- Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas Teshuvá e Vida Nova/Votuporanga sobre vaga e acolhidos em tratamento;

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 39 (trinta e nove) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – DEZEMBRO/2021

Nº	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA					
2.	ADILSON LOPES	X				
3.	AILTON SOUZA LACERDA			X		Encam. R.Preto
4.	ANTONIO MATHEUS OLIVEIRA JUNIOR	X				
5.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
6.	JOILSON BATISTA FERREIRA		X		X	C.T. Nova Vida
7.	LUIZ ALBERTO FANTI	X				
8.	LUIZ GUSTAVO AROUCA			X		Encam. R.Preto
9.	LUIZ FERNANDO RODIGUEIRA ÁVILA			X		Encam. R.Preto
10.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
11.	SEBASTIÃO FELIX	X				
12.	VALDIR BENEDITO ESPIRIDIÃO LOURENÇO			X		Encam. R.Preto
13.	VANESSA ALMEIDA DA SILVA SANTOS					



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA - DEZEMBRO/2021

Nº	Nome	MOTIVO
1	ANTONIO MATHEUS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Fortalecimento de vínculos e apoio à autonomia
2	VANESSA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	Fortalecimento de vínculos e apoio à autonomia
3	ADEMIR DE SOUZA	Fortalecimento de vínculos e apoio à autonomia
4	JOILSON BATISTA FERREIRA	Apoio ao tratamento

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de EPI's e kit's de proteção para equipe técnica e público assistido. Diminuição do número de pessoas em situação de rua pelos encaminhamentos às Comunidades Terapêuticas, acolhimentos no Projeto, atendimentos e orientações com pessoas de referência para fortalecimento de vínculos.

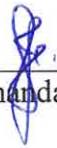
Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares e de pessoas de referência para apoiar os assistidos em novas perspectivas de vida, porém os atendidos não permaneceram nas residências dos familiares, retornando para situação de rua.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês 02 (duas) pessoas que se encontravam em situação de rua foram acolhidas para encaminhamentos à rede de atendimentos.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento, somente 01(uma) pessoa aceitou o encaminhamento, os demais não deram continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos.

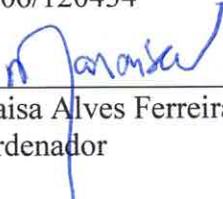
Novo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434



Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



Maraisa Alves Ferreira
Coordenador